



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 02/2020

Súmula: Indica ao Executivo Municipal que seja feito um Projeto de Lei onde seja isento o imposto de iluminação pública em terrenos onde não possuem postes de iluminação pública.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal que seja feito um Projeto de Lei onde seja isento o imposto de iluminação públicas em terrenos onde não possuem postes de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que há terrenos em nosso município que não possuem postes de rede elétrica, e os mesmos estão pagando impostos e iluminação pública, venho indicar ao Executivo que seja criado um Projeto de Lei para ser isento a cobrança de impostos nesses terrenos. Visto que isso não é justo para o município que está pagando por serviços que não está usufruindo.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação, a qual vem beneficiar de forma justa nossos munícipes.

Plenário da Câmara, 27 de Julho de 2020.

Valter João Piva
Vereador